

## PORTARIA N.º 137 – P, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2093

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 002 / 2014,

### RESOLVE:

Autorizar concessão de Adiantamento / Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

#### 1 - Servidor responsável pela aplicação dos recursos:

Nome: Joaquim Carlos Parente Júnior			
Endereço residencial: Rua Dom João VI, nº 985, Paraíso do Tocantins			
Bairro: Serranos I	CEP: 77.600-000	Telefone: 9953-2400	
Cargo/Função: Diretor Geral			Matrícula: 9698

#### 2 – Plano de Aplicação

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa / Especificação	Valor
P.A. – 01.031.1038.2342 ADMINIST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96	REFEIÇÕES e HOSPEDAGENS em viagens a serviço (que não estejam cobertas por Diárias); e LANCHES para atendimento aos senhores parlamentares em sessões normais que excedem o horário previsto, bem como em sessões extraordinárias, em que fica prejudicado o agendamento junto ao buffet contratado.	R\$ 8.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 8.000,00</b>

#### 3 – Prazos de Aplicação e de Prestação de Contas:

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após a liberação dos recursos.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 após o prazo de aplicação.

4 – Servidores designados para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento / Suprimento de Fundos:

Responsável	Nome: Evalza Noletto da Silva Maciel		
	Endereço residencial: 210 Sul, Alameda 05, Lote 13º2		
	Bairro: Centro	CEP: 77.000-000	Telefone: 3225-1054
	Cargo/Função: Chefe de Gabinete de Deputado		Matrícula: 8352
Substituto	Nome: Samarys Marcelino Lima		
	Endereço residencial: Quadra 170, Casa 01, Lote 09		
	Bairro: Jardim Aurenny III	Bairro: Jardim Aurenny III	Bairro: Jardim Aurenny III
	Cargo/Função: Assessor Parlamentar		Matrícula: 8352

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2014.

Deputado **Sandoval Cardoso**  
Presidente